



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.557/2023, 15 DE JUNHO DE 2023.

“Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 22 de junho de 2023, de 12 às 17 horas, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º. As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. (15-06-2023)


DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

MARIANA LOPES DE FARIA ANDRADE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 15/06/23 a 15/06/23 e ou _____

Pág. _____ edição de _____